

Sessão Ordinária 008/2016

Por 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessis na Sala do Poder Legislativo Municipal teve início a Sessão Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Presidida pelo Exmo Sr. Francisco Henrique Ricardo de Macedo que contactou do número legal de participantes declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo o vereador - secretário, Ovaro Batista dos Santos procedeu com a chamada nominal contactando a presença dos seguintes Edis: Francisco Henrique Ricardo de Macedo, João de Jesus da Silva, José Adalberto Macedo, José Edirio dos Reis, Norma Francisca Reis Seneira, Ovaro Batista dos Santos, Ovaro da Souza Gonçalves, e Paulo José Reis Gonçalves. Durante

por motivos justificados os seguintes Edis: Antônio Wilton dos Santos, Francisco Pereira Sales e Raimundo Erivan dos Santos. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente do Legislativo registrou a presença do Exmo Sr. Prefeito Municipal José Adailton Meledo. Em seguida o Sr. Presidente ordenou a leitura dos Requerimentos de autoria dos seguintes Edis: Marco de Souza Gonçalves, subscrito por José Edis, Maria Inacilda e Otavio Batista, solicitando que seja feito um levantamento técnico em uma vala que está sendo feita na Rua Lúcio José do Nascimento, tendo em vista o risco de acidente. João Décio da Silva, solicitando que seja feita uma passagem molhada no Riacho do Sítio Carlos nos varzantes. Maria Inacilda Leite Saraiva, solicitando o fechamento da Rua Raimundo Benício de Oliveira (Rua Benício) a Rua principal do loteamento Benício, a mesma liga a Rua Maria Lourenço Bezerra a Rua João Alves de Souza na Vila Paulo Gonçalves, neste município de Juruá-le. João Décio da Silva, solicitando envio de ofício a Secretaria de Desenvolvimento Aquário cobrando conclusões do abastecimento d'água da Santa Luz. É ainda requerimento verbal do vereador Paulo José Leite Gonçalves, solicitando reparo no fechamento do Distrito de Inguzeiros. Sendo todos os requerimentos aprovados por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente ordenou a leitura dos projetos de leis do Executivo sendo estes: Projeto de lei n: 058/2016 digo n: 022/2016, legenda: "Autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde a firmar convenio com a Clínica de Ortopedia do Hospital Federal e adota outras providencias". Projeto de lei n: 023/2016 "Autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde a firmar convenio com a Clínica São José Diagnósticos e adota outras providencias". Projeto de lei n: 024/2016 "Estabelece condicionallidades a serem cumpridas pelos agentes comunitarios de Saúde para além do incentivo financeiro

de que trata a Lei Municipal n: 233/2015; Projeto de Lei n: 025/2016 "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento aos professores da rede pública municipal de ensino em forma de corte e adota outras providências; e ainda o Projeto de Lei n: 007/2016 do Poder Legislativo de autoria dos vereadores José Adriano Maledo e Paulo José Leite Gonçalves submetido por todos edita cuja ementa: "Denomina de Virgínia Ricardo Uchoa de Maledo "Dona Ziza" a Unidade Básica de Saúde, em frente ao Prédio no Bairro Araçá, Duronia - CE. Sendo os referidos projetos encaminhados para análise nas Comissões Competentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Prefeito, ao fazer uso da palavra o gestor municipal pediu agilidade aos nobres vereadores em relação aos projetos de Convênio da Saúde, sobre os projetos dos professores disse que assumiu compromisso em Assembleia com professores e não cumpriu repassando 60% desse recurso que é referente a diferença de 2015. O Sr. Prefeito, em suas palavras deixou claro que já paga o piso salarial e ressaltou que não era obrigado a repassar mais nada a título de complementação do piso, bem como destacou que não era obrigado a retroagir a 1º de janeiro, tendo em vista que em janeiro não tinham 10 (dez) professores que recebiam menos que o piso e já haviam cumprido o retroativo deles, destacou que com o restante não tinha obrigação, mas tem o dever. Ainda com a palavra o Sr. Prefeito pediu para ficar registrado nos autos dessa sessão que já falou aqui uma vez e no dia da reunião com professores ficou registrado lá em ato e ressalta que tem certeza que não falou isso, visto que lá foi escrito que todo dinheiro do FUNDEF seria repassado para professores, quando na verdade foi dito que de todo montante seria repassado 60% para professores e 40% para investimentos e que daria a garantia assinando um TAC com o Ministério Público Federal dando em garantia para que o próximo

mo prefeito não teve esse direito dos professores, ressaltou que apesar de não receber o pagamento nessa gestão é necessário esclarecer para depois não ser injustiçado e que jamais irá inviabilizar a gestão de ninguém. Em seguida o Presidente do Legislativo disse que a pedido da Presidente do Sindicato e da vereadora Traci da passaria a palavra para o advogado do Sindicato fazer alguns esclarecimentos sobre a questão da ampliação definitiva para os professores efetivos. Na sequência a Presidente do Sindicato, explicou que na última sessão legislativa os professores estiveram presentes na câmara e que após discussões sobre o assunto ficou na responsabilidade do Sindicato procurar a justiça. Antes do advogado do Sindicato se pronunciar o Sr. Prefeito disse que gosta de assumir responsabilidade e que esses professores que procuraram o sindicato e os vereadores até hoje não o procuraram. O Sr. Prefeito informou que quando assumiu o seu mandato assumiu o compromisso de ser justo e nunca injusto e por esse motivo fez o concurso público para dar direito a todos, ressaltou que não pode se espelhar em outros municípios e sim em nossa realidade. Lembrou de uma reunião realizada com coordenadores e Diretores, onde na oportunidade de Erica filha de Bitonto abordou uma questão e a resposta dada foi não, informou que para o concurso. O Gestor municipal foi bem claro ao dizer que não adianta cobrar do Sindicato e dos vereadores e afirma que assumirá a responsabilidade e não mandará esse projeto para a câmara e explicou que se tiver de fazer faz-se um concurso, deixou claro que não dá mais tempo para fazer concurso visto que estamos em ano eleitoral e disse que espera que o próximo prefeito faça. O Sr. Prefeito disse ainda que ajudou esses professores de

outra forma dando oportunidade deles ampliar. Escreve eu que fez o que giudia e o que não giudia e concluiu dizendo que se os proponentes quiserem debater em reunião com ele e só marcar uma reunião e ressaltou que não adianta tá falando do Sindicato e dos vereadores, visto que inerte todos dessa culpa. Em ato continuo o advogado do Sindicato Dr. Luciano Plencan Meado, explicou que tal projeto não é iniciativa do Sindicato e sim matéria exclusiva do Executivo, ressaltou que não há como o Sindicato entrar na justiça, visto que não há lei que embase essa ampliação definitiva, caso o Sindicato entre na justiça sem a lei que embase, o Sindicato terá que pagar os honorários para o advogado do município. Logo após, o Presidente do Legislativo disse que explicou aos proponentes que os vereadores não podem promulgar a lei, informou que fez um projeto de indicação, enviou ao executivo e o mesmo negou alegando inconstitucionalidade. Voltando a fazer uso da palavra o Sr. Prefeito disse que desde o início da gestão tem essa opinião e acredita que ninguém o motivará a fazer isso. Deixou claro que outros projetos que entrar para ampliações, visto que está previsto no plano de cargos e salários e ressaltou que só não ampliará quem não quiser. Na sequência o Sr. Presidente abriu espaço para que as comissões se reunam e suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos a fim de que as comissões apresentem os pareceres com relação aos projetos de leis. Após a reunião das comissões, o Sr. Presidente reabriu os trabalhos da sessão, ordenando a leitura dos pareceres das comissões sobre os Projetos de leis do Executivo. Sendo estes: PL n: 018/2016 "Que dispõe as Diretrizes para Elaboração da Lei Orcamentária 2017"; PL n: 019/2016 "Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal n: 185/2015"; PL n: 020/2016 "Altera redação do anexo I da

Lei Municipal n: 107/2013; PL n: 022/2016 "Autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde a firmar convênio com a Clínica de Ortopedia do Corion Ltda". PL n: 023/2016 "Autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde a firmar convênio com a Clínica São José Diagnósticos; PL n: 024/2016 "Estabelece condicionalidades a serem cumpridas pelos agentes comunitários de Saúde para acesso ao incentivo financeiro de que trata a Lei Municipal n: 211/2015; PL n: 025/2016 "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento dos professores da rede pública municipal de ensino em forma de salário e adota outras providências". Após a leitura dos pareceres favoráveis aos referidos projetos. O Sr. Presidente colocou em discussão e votação os referidos projetos de leis do Executivo. Sendo todos aprovados por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente ordenou a leitura dos pareceres dos comissões com relação aos Projetos de leis do Legislativo. Sendo estes: PL n: 006/2016 de autoria do vereador Francisco Henrique, cuja ementa: "Denomina de Vereador Moacir Soares Pinto a Casa da Cultura do município de Aurora - Le." e PL n: 007/2016 cuja ementa: "Denomina de Virginia Ricardo - Uchôa de Macedo "Jona Ziza" a Unidade Básica de Saúde em frente ao prédio no Bairro Aruca, Aurora - Le. E ainda Projeto de Decreto Legislativo n: 013/2016 concedendo Título de Cidadão Aurorense ao Sr. Ezequiel Cruz. Sendo os referidos pareceres favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação os referidos projetos de leis do Legislativo. Sendo todos aprovados por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente passou a palavra para os vereadores. Em seguida o vereador João de Deus solicitou do Executivo providências com relação a construção de uma passagem molhada no córrego do Sítio Varzinhos, tendo em vista que em época de grandes chuvas a comunidade fica alagada; o nome vereador

também reiterou requerimento do vereador Osasco, sobre a
decimeto d'água no Sítio Curralinho. Segundo o vereador João
Aécio, a comunidade informou que Elcio Henrique esteve lá e
fez feito o orçamento para colocar bomba e mearnar água,
informaram que o orçamento é em torno de cinco mil reais
e o município não libera por falta de recurso. Em seguida
o Presidente do legislativo, Francisco Henrique informou que es-
teve no sítio Curralinho com o Sr. Francisco fazendo um
orçamento na gestão passada para colocar água na comunidade
de, o nome Presidente explicou que na época o município não
teve condições de colocar e ficou para essa gestão. O Presidente
do legislativo informou ainda que de fato existe um orça-
mento e que já falou com o Sr. Profeta sobre a questão do
Curralinho, do Carnaval e do Sítio Juiz e que o Profeta disse
que na hora que melhorarem os recursos ele já compra bom-
ba e caixa para encanar água. Na sequência o vereador -
João Aécio disse que dependendo do valor, sendo para benefi-
ciar quarenta famílias é viável, relatou que o valor é -
irrisório em relação ao benefício que trará as famílias.
O nome vereador citou ainda que o repare do FPM do
município no dia 10 (dez) de maio foi 1.178.000 (Um
milhão cento e setenta e oito mil reais). Logo após
o Sr. Presidente disse que esse dinheiro não entrou no
município de Juruá e pediu para verificar no site do
Banco do Brasil. E não houve mais nada a tratar o
Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
encerrada a sessão, E Otávio Batista dos Santos levou
a presente ata que após lida e aprovada será envi-
nada por quem de direito.

Olavo Batista

Flávio